

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 14, 31 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão 2024 - RAG 2024.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno e garantias pela Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da Legislação brasileira correlata; e

Considerando a **Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012** que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde e dá outras providências;

Considerando a **Portaria nº 3992/GM, de 28 de Dezembro de 2017** que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a **Resolução CNS Nº 453, de 10 de maio de 2012**, que aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

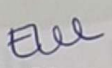
Considerando finalmente, o decidido na **Sessão Ordinária do CMS no dia 31 de Março de 2025.**

RESOLVE:

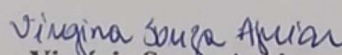
1º Art. Aprovar o **Relatório Anual de Gestão 2024 - RAG 2024;**

2º Art. Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

GROAÍRAS-CE, 31 de Março de 2025.


Elayne Cristina Mendes Martins Silva
Presidente do CMS

Homologo a Resolução nº 14/2025, de 31 de Março de 2025, nos termos do Resolução Nº 453 de 10 de maio de 2012 em sua 4ª Diretriz e item XII e a organização das instâncias de Controle Social e Gestão Participativa do Município e dá outras providências.


Virginia Souza Aguiar
Prefeita Municipal